

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014.2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação do cantor “**Xande de Pilares**”, para apresentação musical no evento denominado “Reveillon 2022/2023” com duração de 90 minutos, início previsto para 23:30h e termino às 01:00h, a ser realizar no dia 31/12/2022.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** com início na data da sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR, Empenho nº 000021/2022.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2022

**Felipe Mattos Monteiro**  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria,  
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR  
Mat. 8064/0

**GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Contratada